

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)  
Município de Linhares-ES**

**ATA Nº 011/2018 – Reunião Ordinária**

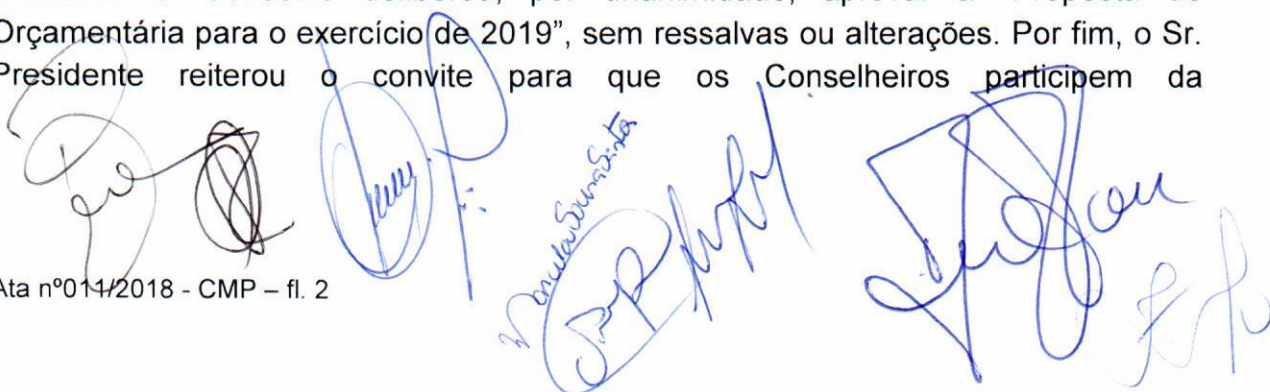
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h14min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Rua Nicola Biancardi, nº 788, Centro, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: JOBIS CALIMAN BUFFON, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Jobis Caliman Buffon, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de OUTUBRO de 2018, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

| FUNDO FINANCEIRO                          |                      |                    |                  |                        |
|---|----------------------|--------------------|------------------|------------------------|
| Receita Orçamentária                      | Despesa Orçamentária | Saldo Aplicações   | Rendimento       | Saldo Disponibilidades |
| R\$ 2.199.537,80                          | R\$ 3.029.585,76     | R\$ 115.140,04     | R\$ 327,99       | R\$ 180.505,23         |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO                      |                      |                    |                  |                        |
| Receita Orçamentária                      | Despesa Orçamentária | Saldo Aplicações   | Rendimento       | Saldo Disponibilidades |
| R\$ 8.004.669,74                          | R\$ 13.839,29        | R\$ 233.222.338,71 | R\$ 6.948.340,93 | R\$ 233.225.752,76     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |                      |                    |                  |                        |
| Despesa Orçamentária = R\$ 97.855,29      |                      |                    |                  |                        |

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de OUTUBRO/2018, parte patronal e dos segurados, foram depositados no dia 14/11/2018, e que o pagamento dos proventos do mês de NOVEMBRO/2018 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/11/2018. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de NOVEMBRO/2018 dos beneficiários do Fundo

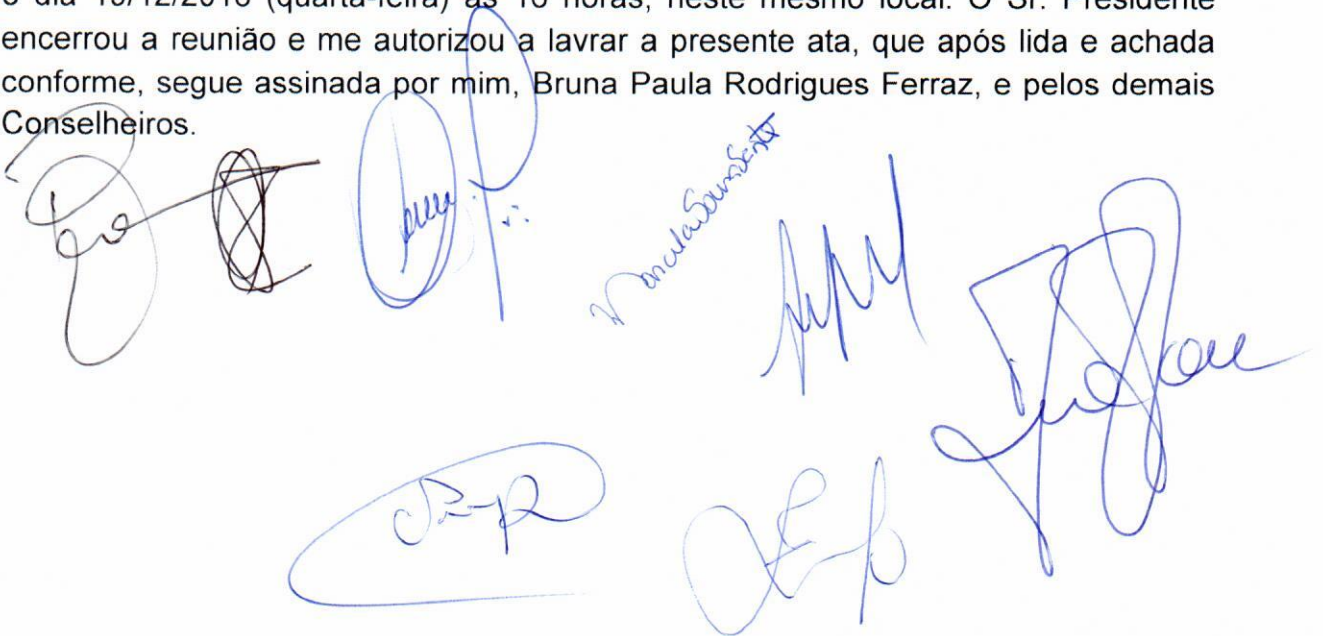


Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$ 780.639,90 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos). O Sr. Presidente comunicou que a empresa ASPPREV, responsável pela implantação do Sistema Previdenciário, disponibilizou dois funcionários para digitarem os dados que não constavam no antigo sistema, e que os arquivos fomentados pela base de dados do sistema E&L já estão sendo importados para o novo sistema. Comunicou também que foi sancionada a Lei nº 3.778/2018, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.436/2004, criando os cargos comissionados de Assessor Técnico Contábil e Assessor Técnico Previdenciário e extinguindo o cargo comissionado de Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos explicou que no mês de OUTUBRO/2018 a rentabilidade dos investimentos do Instituto foi de 3,08%, considerada muito boa, mas ainda não alcançamos a meta atuarial. O Sr. Presidente informou o Conselho que a Diretoria Administrativa está avaliando a possibilidade de contratar assessoria especializada para orientar e auxiliar os trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2018. A Sra. Zenilda relatou que a empresa JAS Contabilidade e Consultoria concluiu os trabalhos relativos a segregação, entre os fundos financeiro e previdenciário, dos valores constantes da conta de compensações monetárias recebidas pelo IPASLI, tendo emitido relatório conclusivo constando que o saldo total até 31/07/2018 era de R\$15.622.522,87, sendo R\$14.384.431,47 pertinente ao Fundo Previdenciário e R\$1.238.091,40 pertinente ao Fundo Financeiro. O Sr. Anderson informou que a empresa ETA concluiu os trabalhos do cálculo atuarial necessário à homologação da segregação de massas do Instituto tendo como base o mês de MAIO/2018. Entretanto, em face da publicação da Portaria do Ministério da Fazenda nº 464, de 19/11/2018, alterando as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial, a empresa ETA realizará outro cálculo atuarial tendo como base dos dados financeiros do mês de DEZ/2018 e considerando as novas regras estabelecidas. O Sr. Presidente apresentou e explicou aos conselheiros a "Proposta de Orçamentária para o exercício de 2019", ressaltando que a proposta foi elaborada tendo como base as despesas e receitas do ano 2018 e considerando as probabilidades de variações para o próximo exercício. Insta frisar, que a referida proposta havia sido enviada anteriormente, via e-mail, aos conselheiros, a fim de possibilitar análise anterior à data da reunião ordinária. O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a "Proposta de Orçamentária para o exercício de 2019", sem ressalvas ou alterações. Por fim, o Sr. Presidente reiterou o convite para que os Conselheiros participem da



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to read "Município de São José do Rio Preto".

confraternização dos beneficiários do IPASLI, que será realizada no dia 01/12/2018 no espaço de lazer do SISPML, no bairro Palmital. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 19/12/2018 (quarta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Bruna Paula Rodrigues Ferraz" and several other illegible signatures.